



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Vereador Ernane Primazzi
"Ernaninho"



Projeto de Lei Nº. 48/2014

“Cria a condecoração de destaque Cívico por honra, bravura e prudente coragem aos profissionais do SAMU, neste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Cria Condecoração de Destaque Cívico por Honra, Bravura e Prudente Coragem aos Profissionais no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em São Sebastião e outros;

Art. 2º - Fica instituído o dia 16 de Março de cada ano para a entrega desta honraria aos profissionais indicados pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência neste município.

Art. 3º - Será destinado aos servidores lotados no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São Sebastião, a Condecoração de Destaque Cívico por Honra, Bravura e Prudente Coragem aos profissionais que se destacaram em atividades de serviço, missões e atendimentos no estrito cumprimento do dever legal.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Vereador Ernane Primazzi
"Ernaninho"



Art. 4º - A indicação para obtenção de tal honraria será efetuada pela Coordenação Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a ser entregue durante as comemorações de Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município;

Art. 5º - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), poderá honrar, profissionais de saúde de outros setores públicos ou privados, que em algum momento foram relevantes no atendimento de urgência e emergência.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala VEREADOR ZINO MILITÃO
DOS SANTOS, 21 de Outubro de 2014.

ERNANINHO VEREADOR

Vice - Presidente





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Vereador Ernane Primazzi
"Ernaninho"



JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Lei que cria a condecoração de destaque Cívico por honra, bravura e prudente coragem aos profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), neste Município.

A Atividade de Atendimento Pré-Hospitalar, bem como a Urgência e Emergência em Saúde, tem em suas particularidades a doação muitas vezes da própria vida em prol do próximo. Tal reconhecimento não pode ficar restrito aos ganhos salariais, mas principalmente ao reconhecimento de uma sociedade que muitas das vezes tem suas vidas nas mãos destes profissionais.

A atividade de Atendimento Pré-Hospitalar executada pelo SAMU, é uma atividade que lida com as Urgências e Emergências num ambiente muitas das vezes hostil e desprotegido do ambiente hospitalar físico, em maioria no meio da violência Urbana e dos riscos tecnológicos, humanos e ambientais. Isso provoca estes profissionais a viverem no limite de suas condições emocionais, físicas e científicas, buscando sempre um equilíbrio a fim de cumprir cada missão e atendimento. Os profissionais de saúde em Urgência e Emergência em geral, são pessoas que saem de suas casas para seus plantões imbuídos de um sentimento único de salvar vidas. Por isso, este projeto de lei tem a finalidade de tentar fazer algo que lhes dê uma pequena demonstração da sociedade sebastianense em reconhecimento a importância destes profissionais em nosso convívio.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Vereador Ernane Primazzi
"Ernaninho"



Plenário da Câmara Municipal, sala **VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 18 de novembro de 2014.

ERNANINHO VEREADOR

Vice - Presidente

